ATA DA 77ª (SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e trinta e nove minutos (9h39), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Villela, sob a Presidência do vereador Amilton Batista de Faria Filho, secretariado por Leandro Ribeiro da Silva, Thais Gomes de Souza, Elias Rodrigues Ferreira e José Fernando de Paiva. Compareceram ainda: Américo Ferreira dos Santos, Antônio Roberto Otoni Gomide, Deusmar Chaveiro de Oliveira, Domingos Paula de Souza, Elinner Rosa de Almeida Silva, Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto, João César Antônio Pereira, Jean Carlos Ribeiro, Lélio Alves Alvarenga, Lisieux José Borges, Luiz Santos Lacerda, Luzimar Silva, Mauro José Severiano, Pedro Antônio Mariano de Oliveira, Raimundo Teles de Oliveira Santos Júnior, Valdete Fernandes Moreira e Vilma Rodrigues Correa. Justificou ausência a vereadora Maria Geli Sanches. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor Presidente solicitou ao vereador Mauro Severiano que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também ao senhor Primeiro Secretário, vereador Leandro Ribeiro, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior e a Ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovada. Foram lidos Projetos e encaminhados às Comissões: 1- Projeto de Lei Ordinária 162/2017, de autoria do vereador Leandro Ribeiro. Dispõe sobre a concessão de título de utilidade pública municipal a Associação Desportiva de Arbitragem de Anápolis - ADAA. 2- Projeto de Lei Ordinária 164/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Dispõe sobre programa de benefícios fiscais durante a 12ª Edição da mobilização nacional promovida anualmente pelo Poder Judiciário / Conselho Nacional de Justiça mais conhecida como Semana Nacional da Conciliação e dá outras providências. 3- Projeto de Lei Ordinária 165/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Inclui o art. 5°, na lei n° 9.939, de

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

13 de novembro de 2017, que dispõe sobre transparência da lista de espera dos pacientes que aguardam exames e cirurgias eletivas na rede municipal de saúde de Anápolis. 4- Projeto de Decreto Legislativo 166/2017, de autoria do vereador Teles Júnior. Dispõe sobre a concessão de outorga de Título de Cidadão Benemérito da Comunidade no Município ao Pastor Victor Hugo Marques de Queiroz, e determina outras providências. - O senhor Presidente cumprimentou os visitantes ilustrantes, a convite do vereador Luiz Lacerda, dos membros do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura e Pecuária de Anápolis, Abadiânia, Campo Limpo e Ouro Verde de Goiás, os senhores Carmo da Abadia, Presidente do Sindicato; Milton do Carmo Resende, Secretário Geral; Cristina Viegas, Diretora de Tesouraria; e Wilmar Martins, Assessor Jurídico; e os convidou a tomarem assento junto à Mesa Diretora. O senhor Presidente determinou a inversão de pauta e concedeu a palavra ao vereador LUIZ LACERDA: Cumprimentou os presentes e falou sobre a alegria em receber os membros do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e falou sobre a importância desse trabalho. Agradeceu ao senhor Carmo da Abadia e demais membros pela presença nessa Casa. Falou sobre a importância e as lutas da categoria, e que é um trabalhador muitas vezes esquecidos, pois desde o mais humilde ao presidente, todos dependem do serviço prestado por estes para se alimentar. São eles que pegam no cabo da enxada e são responsáveis pelo alimento colocado na mesa das famílias de várias cidades, inclusive de Anápolis. Essa é uma homenagem justa para essa entidade que completa cinquenta anos de existência. Esses trabalhadores precisam ser lembrados e motivados. Esse gesto é o reconhecimento do esforço do sindicato em prol do trabalhador rural, na ocasião dos cinquenta anos de sua fundação. - O senhor Presidente falou sobre a importância do trabalho e da honra dessa Casa de Leis em recebê-los. Foi passada a palavra aos senhores Carmo da Abadia, Milton do Carmo e Wilmar Martins. O senhor Presidente convidou o vereador Luiz Lacerda para proceder à entrega do Certificado em homenagem aos quatro membros presentes junto à Mesa Diretora e ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura e

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Pecuária de Anápolis, Abadiânia, Campo Limpo e Ouro Verde de Goiás. A sessão foi suspensa para despedida dos visitantes. Reiniciando a Sessão, o Senhor Presidente determinou a retomada do Pequeno Expediente. Agradeceu a presença dos visitantes ilustres, a convite do vereador Antônio Gomide, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Daniel Fortes, do Procurador Muncipal, doutor Leonardo Pedroso, e do Diretor de Limpeza Urbana, Antônio Zayec. - Usou a palavra o vereador LÉLIO ALVARENGA: Cumprimentou os presentes e parabenizou a iniciativa do vereador Luiz Lacerda em homenagear o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura e Pecuária, pois também é filho de lavrador. Agradeceu a essa Casa de Leis pela possibilidade de fazer uma Sessão Solene em homenagem ao Dia do Biomédico, e agradeceu ao empenho do Presidente e de cada membro dessa Casa, e lembrou que o Plenário ficou cheio, em um momento marcante. Agradeceu a presença dos vereadores Jean Carlos, Elinner Rosa, Domingos Paula e Thaís Souza. Agradeceu à Secretária Luiza, e ao doutor Eli. - **GRANDE EXPEDIENTE:** O senhor Presidente explicou aos pares que a palavra seria concedida inicialmente aos convidados, sendo permitido aos vereadores apresentarem seus questionamentos e perguntas no prazo de até três minutos, e logo após poderão responder os questionamentos apresentados. Usou a palavra o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, DANIEL SILVA FORTES: Cumprimentou os presentes e agradeceu o convite do vereador Jakson Charles para esclarecer dúvidas por partes dos vereadores. Trouxe a saudação do prefeito. Explicou que se trata de um ato do Executivo, através da Secretaria, municiado pela Lei Orgânica e pelas Leis e Normativas federais, que norteiam o descarte e o manuseio de resíduos de hospitais, farmácias e similares, e foram questionados pelo Ministério Público se o Município fazia a sua parte, isso é, se ele faz esse serviço ou se ele o fiscaliza. O que foi feito é que, por meio da empresa terceirizada, a GC Ambiental, que presta esse serviço, contratada para fazer a coleta do lixo domiciliar, tinha uma cláusula no contrato falando sobre a coleta e a destinação do serviço da Saúde, e ela fez a notificação aos órgãos que ela fazia a coleta.

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

desde dois mil e treze. E considerou esse serviço, de acordo com o artigo 221 da Lei Orgânica do Município de Anápolis, onde se trata dos assuntos referentes ao Meio Ambiente, e fez a leitura do artigo. Sabendo disso, o Ministério Público os indagou se a Lei Orgânica era cumprida, e deu um prazo para notificar os geradores que eles precisam se adequar a esse artigo, e se uniram a equipe técnica da Prefeitura, e decidiram cumprir a Lei. A empresa já foi notificando os locais onde ela fazia as coletas que a partir do dia primeiro de dezembro o Município não teria mais custos com essa coleta. Não pode haver cisto público para tratar resíduos que o privado gera, e a partir do dia primeiro, o Município não irá mais tratar desse resíduo e nem dar sua destinação final, pois isso é responsabilidade do gerador. Passou a palavra para o Diretor de Limpeza Urbana, ANTÔNIO ZAYEC: Cumprimentou os presentes e falou sobre o aterro sanitário, onde cerca de uma tonelada de lixo hospitalar é depositada diariamente em uma vala a parte, e coberto com uma lona, mas é exposto e com contato de urubus e outros animais. Os urubus rasgam as lonas que cobrem o lixo vindo da saúde, pisam em perfuro-cortantes contaminados e sobrevoam as comunidades próximas do local. Com a mudança na coleta, os estabelecimentos passam a ter que contratar não só a coleta, mas também o serviço de incineração desse resíduo. A cidade está bem em resíduos sólidos em relação a outras cidades do Centro Oeste, e o resíduo de saúde está fora da Lei. Sobre os custos públicos, a cidade gastou setecentos mil reais de dinheiro público por um resíduo que não é de responsabilidade da Prefeitura, e atualmente se gasta mil quinhentos e cinquenta e sete reais (R$ 1.557,00) por tonelada de resíduo da Saúde, que chega diariamente. Perguntou quantos representantes de unidade de geração de lixo e saúde estão presentes, e só recebeu uma ligação de uma clínica, e não julga um problema sério, pois ninguém se manifestou, e o prazo foi adequado. O prazo vai até o final de novembro, e ainda se podem resolver alguns problemas. É preciso fazer e melhorar muito a cidade. - Usou a palavra o Procurador LEONARDO PEDROSO: Falou sobre a felicidade em ser convidado a prestar esclarecimentos. Explicou os fundamentos jurídicos, que responsabilizam o

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

produtor do resíduo, que está na Constituição Federal, e a Lei Orgânica, no artigo 221. Ele estabelece que o gerador deve dar destino a ele, e o tratamento adequado é a incineração. Esse serviço vem sendo prestado pelo Município, e a fonte geradora provém de toda a sociedade. - O senhor Presidente abriu a possibilidade de questionamento dos senhores vereadores: - MAURO SEVERIANO: Questionou se haveria algum projeto para a Matinha do Parque Brasília, onde há duas nascentes e onde as pessoas jogam entulhos, sobre a licitação do Parque Brasília e da Leopoldo de Bulhões. - LÉLIO ALVARENGA: Questionou se o prazo é pequeno e falou sobre a possibilidade de transtornos, como o descarte desse material no meio do lixo comum, pois muitas empresas pequenas podem não conseguir pagar. Sugeriu a realização de um convênio, com a coleta realizada pela empresa que já a realiza, e as empresas pagariam por essa incineração. - THAÍS SOUZA: Questionou como será feita a fiscalização do lixo descartado e de qual forma o Município pretende fazer essa fiscalização. - LISIEUX BORGES: Falou sobre sua preocupação em relação ao cumprimento da Lei. Perguntou se não haveria problemas por haver uma única empresa com incinerador. Questionou qual empresa faria o recolhimento, e se dois meses não seriam um prazo curto para cobrar este tributo. Explicou que, quanto à legalidade, todos entendem que está tudo dentro do conforme. Questionou se a população não necessitaria de mais orientações. Sugeriu maior orientação aos geradores e fornecer alternativas. - TELES JÚNIOR: Questionou quanto tempo foi dado para as empresas se adequarem e como será feito o recolhimento das unidades de Saúde Municipal, e como a Prefeitura vai se adequar a isso. Foi colocado o cálculo de custo de setecentos mil reais com essa coleta de lixo hospitalar, e questionou se a Taxa de Serviços Urbanos irá baixar no ano próximo. - LUIZ LACERDA: Explicou que a preocupação desta Casa de Leis é com o que irá acontecer com o material recolhido. Questionou se há pessoal preparado para receber este material, e se a Prefeitura os preparou da devida forma. Questionou também se esses profissionais sabem o que fazer com esse material. - ANTÔNIO GOMIDE: Falou sobre a importância do debate, que não é discutir se a Lei é ou não

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

cumprida, mas o que é possível ser feito e qual o prazo para ser feito. Falou sobre o desgaste gerado sobre a figura do Prefeito, e não é possível que a Prefeitura não esteja percebendo que, ao individualizar essa coleta, as unidades de Saúde não irão querer pagar por isso. A promotora não determinou que a ação seja feita no dia seguinte. Estão "colocando a faca no pescoço do prefeito", e o certo seria que se sentasse com a promotora e explicasse o que pode ser feito, com mais prazo. Mas caso o objetivo seja economia, é preciso que isso seja explicado e que se mude a Lei de Serviços Urbanos. Não vê a Prefeitura preparada para fiscalizar essa coleta, e falou sobre a necessidade de se licitar um incinerador. Esse serviço é essencial à cidade, e a Prefeitura precisa encabeçar esse processo, que deveria ter um prazo de pelo menos um ano. Falou sobre a tributação, e a Lei prevê que esses serviços seriam pagos pela Taxa de Serviços Urbanos. - JEAN CARLOS: Explicou que ninguém questiona o cumprimento da legislação, mas o que está em pauta é a recomendação do Ministério Público, que é um pouco abrupta, e deveria ter sido feito como foi em Goiânia, e a temeridade é essa impulsividade. Questionou como seria a fiscalização e se haveria suporte para esses resíduos. Essa medida abrupta, segundo seu ponto de vista, pode gerar prejuízos para o meio ambiente e para a saúde pública. - JAKSON CHARLES: Esclareceu que o Ministério Público não pediu apenas esclarecimentos, mas esclarecimentos complementares e medidas comprovantes, entre elas a notificação e estabeleceu o prazo de quinze dias. Explicou que estão claro que o prefeito está cumprindo a Lei e o atendendo ao que solicitou o Ministério Público. Falou sobre a responsabilidade do Prefeito. Perguntou sobre a forma como é feita a coleta hoje, como é feito esse descarte e quem recebe com isso, e como vai ficar após o cumprimento da Lei. Solicitou que se avalie para se ver com mais tranquilidade a implantação. - Assumiu a presidência da Sessão a vice-Presidente, Thaís Souza. - PASTOR ELIAS FERREIRA: Manifestou sua preocupação com a fiscalização para que se cumpra o que foi proposto, e qual valor a ser pago. - AMÉRICO: Perguntou sobre as unidades filantrópicas que são grandes produtoras desse lixo, e questionou se elas também vão ter

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

responsabilidade de destinar esse lixo ou se ficarão na responsabilidade da Prefeitura. Questionou sobre a situação do Hospital de Urgências, se o prazo é suficiente para se adequar. - Reassumiu a presidência da Sessão o senhor Presidente, Amilton Filho. - JOÃO DA LUZ: Explicou que os produtores deste lixo utilizam o serviço da Prefeitura, e questionou o motivo pelo qual está se mudando este entendimento agora. - AMILTON FILHO: Questionou se foi estimado o valor que as empresas particulares, como farmácias e laboratórios, terão que investir. - Foram respondidos os questionamentos pelo Secretário DANIEL FORTES: Explicou que anotou os questionamentos dos vereadores. Explicou ao vereador Lélio Alvarenga que o planejamento dessa ação está atrasado, e está sendo feito o que deveria ser feito em dois mil e nove. Diariamente se coloca uma tonelada e meia de lixo hospitalar, que pode ser carregada em uma Strada ou em uma Saveiro. É pouco se comparado ao resíduo domiciliar. Para se obter uma licença ambiental, as empresas precisam apresentar um projeto de gestão. Sobre a fiscalização, questionada pela vereadora Thaís Souza, explicou que será feita pela Secretaria como um todo, com o auxílio de outros órgãos dentro da Prefeitura. O principal mecanismo para regular a coleta será o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, que todos os estabelecimentos da área terão que apresentar ao pedir o seu alvará de funcionamento. Com esse plano será possível saber o responsável pela coleta, periodicidade e o local da incineração, entre outras informações importantes. A fiscalização será diária, mas há uma dificuldade já com o lixo gerado pelo cidadão comum. Explicou que o ato de se jogar um papel de bala na rua é o mesmo ato de descartar uma seringa em local não adequado. Falou sobre o projeto Meu Bairro, Eu Cuido. O maior fiscal é o próprio cidadão. Passou a palavra para o Diretor de Limpeza Urbana, ANTÔNIO ZAYEC: Explicou que o lixo doméstico das unidades de saúde continuará sendo recolhido, e o valor do lixo hospitalar deve ser por volta de cento e cinquenta reais por anos. Falou do problema do descarte de celulares no lixo comum, que gera muitos problemas ambientais. Explicou que se está mexendo com o pessoal da saúde, que sabe mais que os outros. Também

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

justificou que a Prefeitura não pode indicar uma clínica incineradora, mas muitas cidades já fizeram isso, e sugeriu que os profissionais procurassem os colegas em outras cidades. É preciso melhorar a cidade e parar de gastar errado. Usou novamente a palavra o Secretário DANIEL FORTES: Explicou que a empresa que pedir o licenciamento terá que apresentar o projeto, e a empresa que fará a incineração deverá fazer a coleta. A Prefeitura tem sido uma grande mãe, e tem feito tudo. O poder público deve fazer a fiscalização conforme as normas, e não é sua obrigação dar a solução. Sobre as taxas de serviço urbano e de serviço de saúde, explicou que o TSU é relacionado ao lixo domiciliar. A taxa de serviços de sáude não é cobrada, e o lixo é coletada sem nenhum ônus, e o dinheiro público não pode ser destinado para serviço particular. O TSU ainda será cobrado, referente aos materiais gerados que não sejam hospitalares, como cozinha e cantina. Quem paga isso no final das contas é o cidadão comum. Após questionamento do vereador Antônio Gomide, o senhor Presidente pediu que os questionamentos dos vereadores fossem apresentados ao final das respostas. Continuando, o Secretário explicou que o TSU não interfere. Sobre as unidades municipais, a licitação já começou para fazer a destinação, que até o momento está sendo destinada para o aterro, e será levada para a incineradora, e o Município será exemplo, e irá respeitar a determinação. Respondendo ao vereador Luiz Lacerda, explicou que quem não se enquadrar será responsabilizado de acordo com a Lei. Explicou ao vereador Antônio Gomide que as taxas de Serviços Urbana e de Saúde são distintas, e a Prefeitura têm assumido esse ônus. A infraestrutura não é algo pertinente apenas à Secretaria de Meio Ambiente, mas envolve outros órgãos. Respondendo ao vereador Jakson Charles, explicou que a Prefeitura fez acordo dentro da licitação com a empresa GC Ambiental, que tem prestado e serviço, e destinado ao aterro, onde foram feitas duas membranas destinadas a esse material. Hoje a empresa recolhe no estabelecimento e destina para as valas dentro do aterro, e no final do dia a empresa recolhe e encobre. Sobre os valores da coleta específica, explicou que não tem levantado o valor gasto. Falou que o volume é pequeno, e fácil de

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

se manipular. Foram apresentados questionamentos ainda pelos vereadores Antônio Gomide, Lisieux Borges e João da Luz. O Diretor de Limpeza Urbana, ANTÔNIO ZAYEC explicou que se tratam de trezentos e cinquenta unidades em média, e é necessário que saiam da zona de conforto para sair da zona de conforto. Respondendo ao vereador Américo, explicou que não é possível fazer um convênio, mas um termo de cooperação. O vereador Lélio Alvarenga explicou que o Hospital de Urgências apresentou questionamento sobre o tempo para realizar a licitação, pois não pode contratar diretamente como fazem os particulares. O senhor Presidente explicou que a tempo está exíguo, e a Câmara quer participar dessa discussões junto à promotora, pois é um assunto que preocupa, e pediu que fosse feito o encaminhamento e o agendamento, para discutir uma dilatação do prazo. Fez o apelo para que a Secretaria agilizasse o licenciamento das empresas que desejam realizar esse serviço. Explicou que, de forma resumida, a posição dos pares é de que é preciso levar à promotora de Justiça o questionamento sobre a quantidade de empresas aptas a realizar esse tipo de serviço de coleta de lixo infectante diante da demanda existente, se a Prefeitura de Anápolis tem o cadastro de todos aqueles que passarão a ser fiscalizados. O Secretário DANIEL FORTES explicou que o debate foi frutuoso, e o Município está disposto a ouvir os órgãos, para realizar ações eficazes para o cumprimento da Lei. Agradeceu ao convite e a todos os vereadores. O Procurador LEONARDO encerrou, explicando que a preocupação da Câmara foi pertinente, em relação ao cumprimento da Lei, e sobre a preparação do Município em fiscalizar e a geração de ônus para o particular, e cabe ao Poder Público dar transparência às decisões que já foram tomadas. O senhor Presidente agradeceu as presenças e suspendeu a Sessão para despedida dos convidados. Reiniciada a Sessão, declarou encerrado o espaço do Grande Expediente. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatada a existência de quórum. - Foi lido requerimento do vereador Jakson Charles solicitando inclusão do Projeto 163/2017. Consultado o Plenário, a inclusão do mesmo na pauta foi aprovada. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: 1- Projeto de Lei Ordinária 163/2017,

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunah Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

de autoria do Prefeito Municipal. Autoriza o Município de Anápolis a celebrar termo de fomento com a Federação de Motociclismo do Estado de Goiás, para realização da Etapa Goiana do Campeonato Brasileiro de Cross Country 2017. Aprovado por unanimidade dos presentes. Houve votação dos demais projetos constantes em pauta: - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: 2- Projeto de Lei Ordinária 058/2016, de autoria da vereadora Professora Geli Sanches. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldários nos estabelecimentos de acesso ao público tais como clínicas, restaurantes, lanchonetes, cafeterias, supermercados, shoppings, salões de festas e afins, no Município de Anápolis, Estado de Goiás. (Constituição/Justiça, Indústria/Comércio, Consumidor, com 4 Emendas, Finanças favoráveis ao projeto). Projeto retirado de pauta por ausência da autora em Plenário. 3- Projeto de Lei Ordinária 054/2017, de autoria da vereadora Thaís Souza. Dispõe sobre a permissão para a visitação de animais domésticos e de estimação em hospitais da rede pública e privada e dá outras providências. (Constituição/Justiça, Urbanismo/Meio Ambiente, Finanças favoráveis ao projeto). Projeto retirado de pauta por ausência da autora em Plenário. 4- Projeto de Lei Ordinária 137/2017, de autoria do vereador Pedro Mariano. Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica e de água, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e dá outras providências. (Constituição/Justiça contrário ao projeto). Concedidas vistas ao vereador Jean Carlos. - EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO: 1- Projeto de Decreto Legislativo 144/2017, de autoria do vereador João da Luz. Dispõe sobre concessão de outorga de Título de Cidadania Anapolina ao Pastor Claudino Borges e determina outras providências. (Constituição/Justiça, Educação favoráveis ao projeto). Aprovado com dezoito (18) votos favoráveis e unanimidade dos presentes. - Houve votação de Moções de Aplauso. - **COMUNICAÇÕES:** Não houve inscritos para o uso da palavra. - Sem nada mais a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia vinte e dois (22) de novembro, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora da Casa. **********

Amilton Filho
Presidente

Leandro Ribeiro
Primeiro Secretário

Professora Geli Sanches
Segunda Secretária

Thaís Souza
Vice-Presidente

Pastor Elias Ferreira
Terceiro Secretário

Fernando Paiva
Quarto Secretário

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo